



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 – TRE/PB
Proc. SEI n.º 4787-05.2023.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

LOCADORA: RS.COM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.155.670/0001-01

Considerando que o Contrato 08/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) (1565665);

Considerando que o índice acumulado no período (maio/22 à abril/23) foi de **-2,1588%** (1567997);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em Substituição, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 08/04/2023, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 2.739,55 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**;

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 29/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568233** e o código CRC **0874DBD5**.
